

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0091/73

INTERESSADO : JOÃO SÉRGIO ATALLA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Elementos de Prótese e Órtese" no IMES do Presidente
Prudente.

RELATOR : Cons° Antônio Joaquim Severino

PARECER CEE N° 378/87

CTG "D" APROVADO EM 25/02/87

COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/87

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente submete ao Conselho a indicação de João Sérgio Atalla para, na condição de Professor I, lecionar a disciplina "Elementos de Prótese e Órtese", vinculada ao Departamento de Reabilitação no Curso de Fisioterapia.

Trata-se de indicação à vista de substituição do Professor Jorge Atalla Filho, que não obteve autorização (Parecer n° 924/86).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O docente indicado, já aprovado pelos Pareceres CEE n°s 1265/73, 1744/78, 1717/79 e 1513/85 para lecionar, no mesmo Instituto, as disciplinas Cinesiologia e Socorro de Urgência, Higiene, Ortopedia Aplicada à Fisioterapia, é bacharel em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná (1968).

Atendendo ao inciso II, registram-se os seguintes elementos:

Ao nível de pós-graduação, concluiu Residência no Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Buenos Aires, em 1974.

Tem longa experiência docente se nível de 30 grau, uma vez que já é docente da mesma instituição, desde 1973.

Desenvolveu e vem desenvolvendo atividades profissionais na área de Ortopedia e Traumatologia, área em que detém título de especialista.

Em apoio a sua indicação, podem ser ainda computadas, nos termos do item g do inciso II, as seguintes atividades: vários cursos de aperfeiçoamento, participação de eventos científicos ligados a área de Ortopedia.

As exigências formais necessárias à instrução do Processo foram devidamente atendidas, constando do mesmo toda a documentação prevista na Deliberação CEE n° 05/80.

Ademais, lecionando 7 horas semanais no 3° grau e desenvolvendo, ainda, 27 horas de atividades profissionais não-docentes, o indicado tem grade horária compatível, atendendo às exigências da Deliberação n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de João Sérgio Atalla para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Elementos de Prótese e Órtese" no Curso de Fisioterapia do Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1987.

a) *Cons^o Antônio Joaquim Severino*

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Robert Henry Srouf, Jorge Nagle, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.02.87

a) *Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães*

Presidente